

PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO DE IGUATU

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Iguatu

CNPJ: 95.595.013/0001-67

Endereço: Avenida Centenário, nº 500

UF: PR

CEP: 85.423-000

Telefone: (45) 3248-1159

Conta Corrente: nº
16070-9Banco:
Banco do BrasilAgência:
1797-3Praça de Pagamento:
Corbélia

Responsável: Flávio Aparecido Brandão

CPF: 905.368.789-00

Cl/Órgão Expedidor: Cargo: Prefeito
5.790.467-4

Função:

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O emprego da calagem, é importante para neutralização da acidez do solo; e além de fornecer os nutrientes Cálcio e Magnésio, também melhora o aproveitamento dos fertilizantes e dos elementos já existentes no solo por corrigir o Ph. O uso de calcário no Brasil revela alguns problemas, dentre os quais se pode destacar a baixa quantidade utilizada nos solos, quando comparada à sua real necessidade. A agricultura moderna exige o uso de corretivos e fertilizantes em quantidades adequadas, de forma a atender critérios racionais, que permitam conciliar preservação de recursos naturais, do solo, do meio ambiente e com a elevação constante da produtividade das culturas.

Em Iguatu as principais explorações agrícolas a serem beneficiadas com a aplicação de corretivos serão as lavouras de soja, milho, trigo, feijão, fumo, arroz, olericultura, na bovinocultura de leite e de corte, Atendendo aproximadamente a 70 Agricultores Familiares, possibilitando um incremento de 5% na produtividade.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	765	Toneladas	115,00	87.975,00
Total (R\$) 87.975,00									

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do técnico do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	155		155

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 16070-9 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.
 A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	28/03/2013	28/03/2013
Definição dos Beneficiários	27/03/2013	27/03/2013
Definição do Técnico Responsável	27/03/2013	27/03/2013
Levantamento de Documentos	27/03/2013	09/04/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	10 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	180 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	180 dias	240 dias

[Handwritten Signature]

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


(Anderson Gris CREA PR 91370-TD)

Local: Luatu Data: 09/04/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

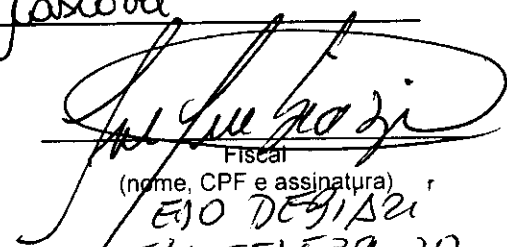
Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

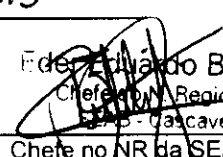

Flavio Aparecido Brandão
CPF: 905.368.789-00
Prefeito Municipal

Data: 09/04/2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Guacavel

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
Elio de Aguiar
546551539-20

Data: 22/04/2013

Eitel Eduardo Bublitz
Chefe do Núcleo Regional
SEAB - Guacavel
Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
EITEL EDUARDO BUBLITZ
035 476 299-00